PROJETO DE LEI Nº 024 /2025
Data: 19.03.2025
Ementa: altera a Lei Municipal nº 1.965 de 11.12.2015, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo I – GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO QUADRO PERMANENTE da Lei nº 1.965 de 11 de dezembro de 2015, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Av. Coronel Otávio Tosta, 126. Centro - Fone: (44) 3642-9900 - CNPJ: 77.857.183/0001-90 - www.guaira.pr.gov.br - CEP 85980-000 | Guaíra. PR. Brasil

Av. Coronel Otávio Tosta, 126. Centro - Fone: (44) 3642-9900 - CNPJ: 77.857.183/0001-90 - www.guaira.pr.gov.br - CEP 85980-000 | Guaíra. PR. Brasil

ANEXO I da Lei Nº 1.965/2015 de 11.12.2015
GRUPO OCUPACIONAL – MAGISTÉRIO
QUADRO PERMANENTE

NOMENCLATURA / CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÚMERO DE VAGAS
PROFESSOR	20 horas	392
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	40 horas	90

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2025

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal